



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - SEGUNDA- FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2020 - Nº 2.164

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	5

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 297, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO as concessões de Licenças prêmios a servidores municipais com direito ao gozo, com o intuito de minimizar a insegurança trazida pela disseminação do Covid 19 e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO o Ofício/RH/SMS nº1255/2020/SAÚDE que solicita a suspensão de Licença Premio do servidor ELIAS REIS VIEIRA para que possa dar continuidade às demandas desenvolvidas na Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento;

### RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO, concedida na Portaria n.º211 de 31/07/2020 publicada no D.O.M 2112 de 31 de julho do ano corrente, a partir de 13 de outubro de 2020 do servidor abaixo:

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	PERÍODO RESTANTE DE DIAS
755	ELIAS REIS VIEIRA	549.598.961-91	FISCAL	22/08/2014 À 21/08/2019	72 DIAS	18 DIAS

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 13 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PORTARIA 298, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SEBASTIÃO FERNANDES BARBOZA, inscrito no CPF 766.672.278-87, do cargo em Comissão de Assessor Especial V, com lotado na Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 16 de outubro de 2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 299, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

### RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o servidor JOÃO HENRIQUE AMORIM BATAGIM, inscrito no CPF 220.996.078-93, do cargo em comissão de COORDENADOR de TI, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 321 DE 19 DE OUTUBRO 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a portaria nº. 315/2018 de 05/11/2018 D.O.M 1685 com retificação da data de início do afastamento em 22/11/2018 D.O.M 1695 que concede a servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora MARCIANA ALVES DA SILVA, conforme protocolo 2020009389, prorrogação de licença para interesse particular.

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a MARCIANA ALVES DA SILVA, CPF: 015.227.691-29, Monitor do Peti, lotada na Secretaria Municipal de Administração, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 12 de novembro de 2020 a 11 de novembro de 2022, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA N. 313, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferido através da Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, observada a redação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que versa sobre o direito do abono permanência ao servidor público que opte permanecer em suas atividades;

CONSIDERANDO o artigo 34-E da Lei 2.324/2004 que dispõe sobre o direito do abono permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de abono permanência por parte dos servidores a seguir nominados;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo nominados, o ABONO PERMANÊNCIA, com início na folha de pagamento de OUTUBRO/2020, no que pese o implemento das condições para aposentadoria e permanência.

SERVIDOR	CPF	PROCESSO Nº
ANA CLEIDE PEREIRA DA SILVA	438.050.193-00	20200009183
ANTONIA MENDES DE LIMA	118.980.113-20	20200008273
LINDAMAR ANTONIO DA FONSECA MARTINS	382.372.371-53	20200005673
MARIA MERES FERREIRA DA SILVA	425.181.803-20	20200005988
OLACY MARIA DE S CAVALCANTE	146.313.183-68	20200008571
VALDIRENE BARROS LOPES	533.985.481-72	20200007090

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

**RETIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

Retificar o valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018 publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1.927 de 29 de outubro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$: 231.372,44 (Duzentos e trinta e um mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)”.

Leia-se:

“VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$: 231.372,24 (Duzentos e trinta e um mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)”.

Araguaína – TO, 19 de outubro de 2020.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 029/2019

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2019, de 23 de dezembro de 2019, para provimento de vagas para Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência de MARCUS VINICYUS RIBEIRO DE OLIVEIRA com o número de inscrição 1209090.

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2019, de 23 de dezembro de 2019, para provimento de vagas para Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, mediante as condições estabelecidas no Edital de Convocação para a Matrícula no Curso de Formação Profissional, publicado no dia 17 de Setembro de 2020, no site www.idib.org.br. Fica CONVOCADO o candidato PABLO WILLIAN SILVA DOS SANTOS, inscrição nº 1158991 para a realização da matrícula no curso de formação profissional.

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2019, de 23 de dezembro de 2019, para provimento de vagas para Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, mediante as condições estabelecidas no Edital de Convocação para a Matrícula no Curso de Formação Profissional, publicado no dia 17 de Setembro de 2020, no site www.idib.org.br. Fica CONVOCADO o candidato RÔMULO ANDRÉ MORAIS CONCEIÇÃO, inscrição nº 1194678 para a realização da matrícula no curso de formação profissional.

**REPUBLICAÇÃO**

Determinar a republicação do resultado de julgamento pregão 040/2020 - SRP, com os respectivos lotes inserido, como segue abaixo.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO: 040/2020 - SRP  
PROCESSO: 2020006921

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa, para prestação de serviços de execução de plantio, reparos e recuperação de grama, perfuração de poço artesiano, instalação de conjunto moto bomba, bomba hidráulica e reservatório de água, para serem instalados em equipamentos e prédios públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em Araguaína/ TO.

EMPRESA VENCEDORA	LOTE
AP EMPREENDIMENTOS LTDA	01
LOCAÇÕES PALMARES LTDA – ME.	02 e 03

Araguaína, 14 de outubro de 2020.

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Pregoeiro

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 038/2020  
Processo n.º: 2020008430  
Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Contratada: Sousa e Silva Artigos de Papelaria Eireli-ME  
Objeto: Aquisição de materiais de expediente a serem utilizados no enfrentamento da emergência da saúde pública (corona vírus), execução do TTS e dos programas socioassistenciais ofertados pela esta Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.  
Modalidade: Ata de Registro de Preços n.º 033/2020, do Pregão Presencial n.º 021/2020 (Processo Administrativo partícipe n.º 2020004564 - Secretaria Municipal da Administração - Araguaína - TO, Regido pelas Leis federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações).  
Valor Total: R\$ 90.614,75 (noventa mil seiscientos quatorze reais setenta e cinco centavos).  
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2020.  
Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2021.  
Dotação Orçamentária: 08.244.2057.25.24, elemento de despesa: 3.3.90.30.16, ficha: 20201873 e vínculo: 070100777, 08.244.2057.2527, 3.3.90.30.16, 20201054, 0701, 16.482.2058.25, 31 3.3.90.30.16, 20201068, 010

Araguaína, Estado do 19 de outubro de outubro de 2020.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. N.º 361 de 24/07/2014

### PORTARIA Nº 090 DE 19 DE OUTUBRO 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: matrícula n.º. RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR matrícula n.º 25245 e DHEYMSON OLIVAEIRA CARDOSO matrícula n.º 37069 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo n.º. 2020008430

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
2020008430	038/2020	SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPAELARIA EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de impressoras e multimídias de acordo com o Pregão Presencial n.º 021/2020.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor, RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR matrícula n.º 15470556 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento dos materiais do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. 361 de 24/04/2018

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº221/2020

Araguaína – TO, 03 de Outubro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Senhor RODRIGO OLIVEIRA CARVALHO matrícula n.º 40621 e como suplente o senhor DANIEL SATIRO DE CARVALHO matrícula n.º 39749, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2020005612.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
111/2020	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ/MF Nº 17.930.584/0001-05

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESAS E CADEIRAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 03 (Três) dias do mês de Outubro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº223/2020

Araguaína – TO, 03 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Senhor RODRIGO OLIVEIRA CARVALHO matrícula nº 40621 e como suplente o senhor DANIEL SATIRO DE CARVALHO matrícula nº 39749, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020005612.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
113/2020	AM MOREIRA GONÇALVES EIRELI ME CNPJ/MF Nº 27.679.382/001-88

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS E TENDAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de

relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 03 (Três) dias do mês de outubro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

## SECRETARIA DA FAZENDA

### EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2018026623

CONTRATO N. 2º Aditivo do Contrato 005/2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Topocart Topografia Engenharia E Aerolevantamentos S/S Ltda.

CNPJ: 26.994.285/0001-17

OBJETO: Continuidade da prestação de serviço de atualização de base de dados cadastrais urbanas do município de Araguaína – TO, voltadas à Fiscalização, Tributação, Serviços da Saúde, da Assistência Social e da Educação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.289.376,32

VIGÊNCIA: de 22/10/2020 a 21/04/2021.

ASSINATURA: 19/10/2020

DOTAÇÃO: CÓD: 04 –F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 33.90.39.57

FICHA: 20200558.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de outubro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

PORTARIA Nº 089, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: PETRONIO PEREIRA DOS SANTOS matrícula nº 1.002 e WELLYSON LEMES PINHEIRO, matrícula nº 19.833, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do 2º ADITIVO do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo infraticado:

Nº do Termo	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
2º Termo Aditivo do Contrato 005/2019	Topocart Topografia Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda	26.994.285/0001-17	2018026623

a) Objeto: Continuação da prestação especializada de serviço de atualização de base de dados cadastrais urbanas do município de Araguaína – TO, voltadas à Fiscalização, Tributação, Serviços da Saúde, da Assistência Social e da Educação.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providencia que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI -justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar o servidor ANDRÉ DE SOUSA RIBEIRO matrícula nº 34194, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

## SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/SMG/2020

PROCESSO Nº: 2020009349

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/SMG/2020

UNIDADE: Secretaria Municipal de Governo  
ASSUNTO: Serviços de emissão de certificado digital  
INTERESSADO: Ana Terra Sudário Gonzaga

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Governo.

Considerando que se trata de prestação de serviços indispensáveis na manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, pelo valor de R\$ R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa: Ana Terra Sudario Gonzaga, CNPJ, 39.281.545/0001-59.

Encaminhe-se aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, aos 19 dias do mês de Outubro de 2020.

Luciene Rosa Pereira  
Secretária Municipal de Governo  
Portaria 272

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 022/2019

PROCESSO N. 2019010798

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA - EPP

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e Alteração contratual para fins de acréscimo de quantitativo e consequente mudança no valor total do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 143.481,39 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/2020 a 09/05/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 16 de outubro de 2020.

Publique-se.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria n.º 002/2017

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 03.125.631/0001-25, com nome fantasia CONSTRUTORA NSA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Autorização Ambiental para a atividade de Canteiro de obras temporário, no seguinte endereço RUA BRUSQUE, SETOR ITAIPÚ. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.